



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0529399-62.2011.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HYLDETTE PHILOMENA MAGNO CAMARAO

EXECUTADO: MILTON COLPO

EXECUTADO: ALZIRA TAVARES DE SA

EXECUTADO: CLINICA DAS AMENDOEIRAS LTDA

EXECUTADO: PAULO GILBERTO ALVES MOTTA

EXECUTADO: RAYMUNDO MAGNO CAMARAO

EDITAL Nº 51000743835

DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUÍZA TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, aos que o presente **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E INTIMAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem e a **CLINICA DA AMENDOEIRAS LTDA, MILTON COLPO, PAULO GILBERTO ALVES MOTTA E OUTROS**, executado nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0529399-62.2011.4.02.5101, em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL/INSS, que o Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, tel(s). 2532-1705 e 2532-1739 nomeado e devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia **09/05/2019, às 14:30 horas**, no Átrio do Prédio da Justiça Federal, na Avenida Venezuela, 134 – térreo – Bloco B, Praça Mauá, a alienação em primeiro Leilão do(s) seguinte(s) bem(s), conforme descrição a seguir: Imóvel: Av. Monsenhr Ascaneo, 269, apto. 201, com 20,5/100 do terreno, e direito a duas vagas de garagem. Freguesia de Jacarepagua. O terreno (lote 04 da quadra 16 do PA 5220) mede: 27,00m de frente para a Rua Monsenhr Ascâneo, 41,50 à direita, 33,00 m à esquerda e 10,00m nos fundos, confrontando de um lado com o lote 03m, do outro com o lote 05 e nos fundos com o lote 07, todos na mesma quadra.. Imóvel matriculado sob o nº 42477 no Cartório 9º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. **De acordo com as peças disponíveis nos autos constam locação e/ou penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente sobre o referido imóvel.** A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), conforme decidido nos autos Imóvel: Rua Professor Cristóvão Gaspar, lote 20 do PA 22.019, lado par 169,20m do meio da curva de concordância com o lado impar da Estrada do Rio Grande. O terreno mede: 10,00m de frente de frente e fundos por 22,50m à direita e 22,66m à esquerda, PA nº 22.019, e nos fundos com o terreno do prédio nº 3895 da Estrada Rio Grande de Levy Cravo e Sucessores. Imóvel localizado no nº 186 (incrição de IPTU nº 07117815), constituído por casa linear de quatro, sala cozinha e banheiro azulejados, varanda, garagem, quintal, dependências de empregada, área construída de aproximadamente 80 metros quadrados, num terreno de 225 metros quadrados, em razoável estado de conservação, segundo informações do oficial de justiça. Imóvel matriculado sob o nº 129.990 no Cartório 9º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. **De acordo com as peças disponíveis nos autos constam locação e/ou penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente sobre o**

referido imóvel. A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme decidido nos autos. Imóvel: Rua Professor Cristóvão Gaspar, lote 19 do PA 22.019, lado par 179,62m do meio da curva de concordância com o lado ímpar da Estrada do Rio Grande. O terreno mede: 23,33 de frente em 02 segmentos de 2,78m mais 20,55m, 40,32m nos fundos, 27,93 à direita e 22,50m à esquerda, confrontando à direita com o lote 18' a esquerda com o lote 20 do casal Carlos Eduardo Bernadi Montaury Pimenta e outros, nos fundos com o prédio nº 3.895 da Estrada do Rio Grande de Levy Cravo ou sucessores. Imóvel localizado no nº 206 (incrição de IPTU nº 07117807 lote 19), segundo informações do oficial de justiça. Imóvel matriculado sob o nº 129.989 no Cartório 9º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. **De acordo com as peças disponíveis nos autos constam locação e/ou penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente sobre o referido imóvel.** A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme decidido nos autos. Caso não haja licitante haverá, um segundo leilão designado para o dia **16/05/2019, às 14:30 horas**, a ser realizado em iguais condições de venda. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser examinado(s) pelos interessados no período compreendido entre a data de intimação e o 2º Leilão, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas. **Fica pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal, conforme artigo 889, parágrafo único do CPC, bem como os credores hipotecários e pignoratícios, senhorio direto, condomínio e usufrutuários, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado para as datas, horário e local mencionados.** Intime-se o executado de que na hipótese de frustrar o leilão, após a publicação do edital de leilão, ser-lhe-á imposto as despesas do leiloeiro, assim como percentual a ser fixado por este juízo a título de comissão pelo serviço prestado por aquele auxiliar. Devem os licitantes comparecerem nos dias, hora e local acima mencionados, **munidos de cópia de documento de identidade, comprovante de residência, no caso de pessoa física ou cópia contrato social no caso de pessoa jurídica. Ficam cientes de que o pagamento da venda será feito à vista e no ato, mediante cheque do próprio**, do qual serão subrogados os débitos de IPTU e condomínio do bem penhorado, obedecendo as preferências legais cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) da arrematação, mais as despesas do Leiloeiro. O presente EDITAL é publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei, para que chegue ao conhecimento do executado e dos terceiros interessados. Eu, EVANIO DE SOUZA PEREIRA, Técnico Judiciário, mandei digitar e eu Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretária, conferi., (Ass.) FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais.